

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Agroecologia e Educação do Campo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.005078/2018-90,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Agroecologia e Educação do Campo da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Agroecologia e Educação do Campo será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Agroecologia e Educação do Campo se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR